

PARECER N° 653/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 071/2002.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro sem denominação situado no término da Rua Olímpio Pereira, bairro de Jardim Letícia, Distrito de Campo Limpo.

O logradouro possui Codlog n° 40477-2 e a denominação proposta não caracteriza homonímia. Assim sendo o projeto possui base legal, podendo prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/05/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Alcides Amazonas - Relator

Antonio Paes - Baratão

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

Wadih Mutran

William Woo